

DECRETO LEGISLATIVO 63 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 69/05)
(VEREADOR DONATO - PT)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Padre João Batista Dias de Carvalho, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Padre João Batista Dias de Carvalho.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 1º de dezembro de 2005.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 1º de dezembro de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman